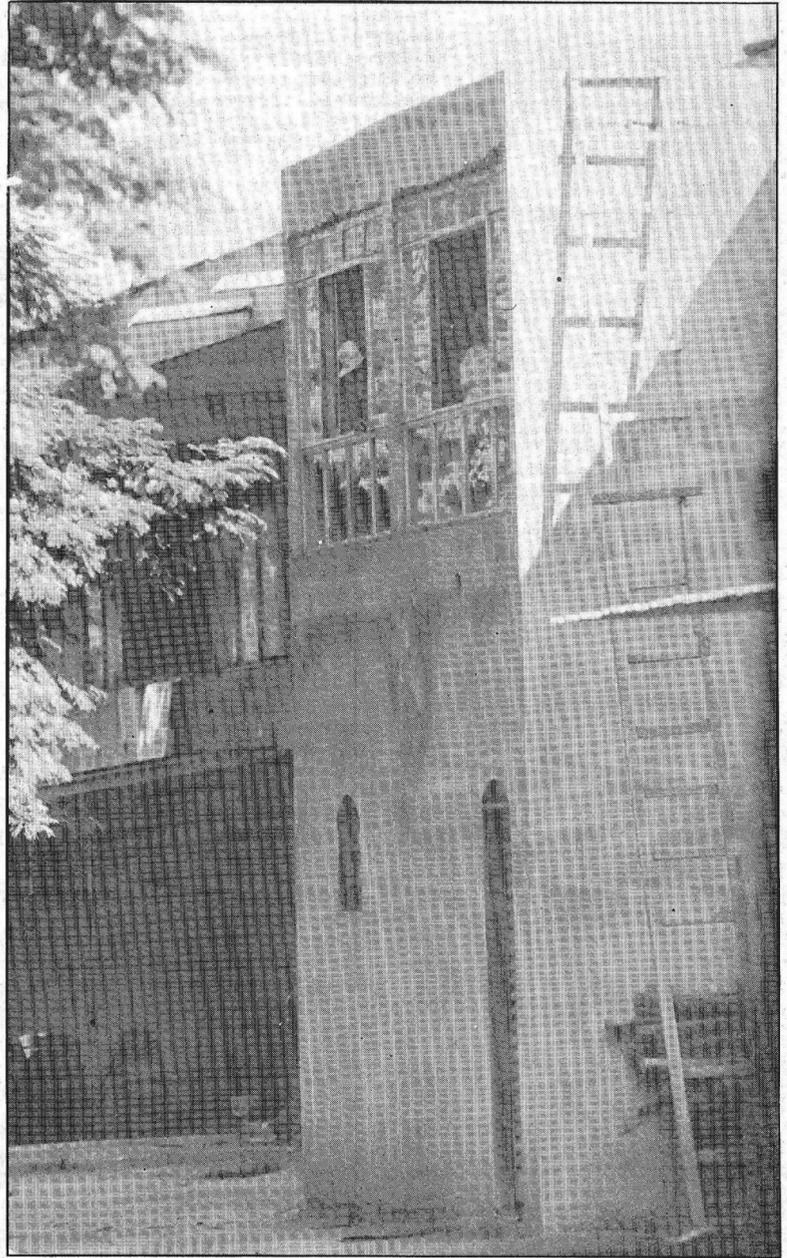


Proprietários de lojas, bares e restaurantes, cada vez mais audaciosos, chegam a triplicar o tamanho do estabelecimento



A legislação não permite a construção de paredes, mas muitas lojas desconhecem as normas, depois de obterem autorização



Um dos casos mais escandalosos é o da loja "Abelha Rainha", que fica na 310 Sul

Aumenta a invasão de área pública

Luis Cláudio Alves

A demora do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) na definição das regras para a ocupação de áreas públicas e logradouros nas superquadras da Asa Norte e Sul vem causando uma verdadeira onda de invasões destes espaços pelos comerciantes. Como o Cauma ainda não chegou a um consenso sobre as normas gerais de construção e ocupação de áreas públicas e nem sobre o anteprojeto de lei que trata da ocupação de bens de uso comum do povo por particulares, proprietários de lojas, bares e restaurantes apostam na impunidade e cada vez mais audaciosos chegam a triplicar o tamanho de seus estabelecimentos, através da invasão das áreas nas entrequadras comerciais.

Um dos casos mais escandalosos de invasão pode ser constatado no bloco C da 310 Sul, onde atrás da loja "Abelha Rainha", que comercializa derivados de mel e produtos naturais, está sendo construído um verdadeiro apartamento. A área invadida corresponde a pelo menos três vezes o tamanho da loja e a construção se encontra em fase bastante

adiantada sem que nenhum órgão do governo faça nada para impedir o seu andamento.

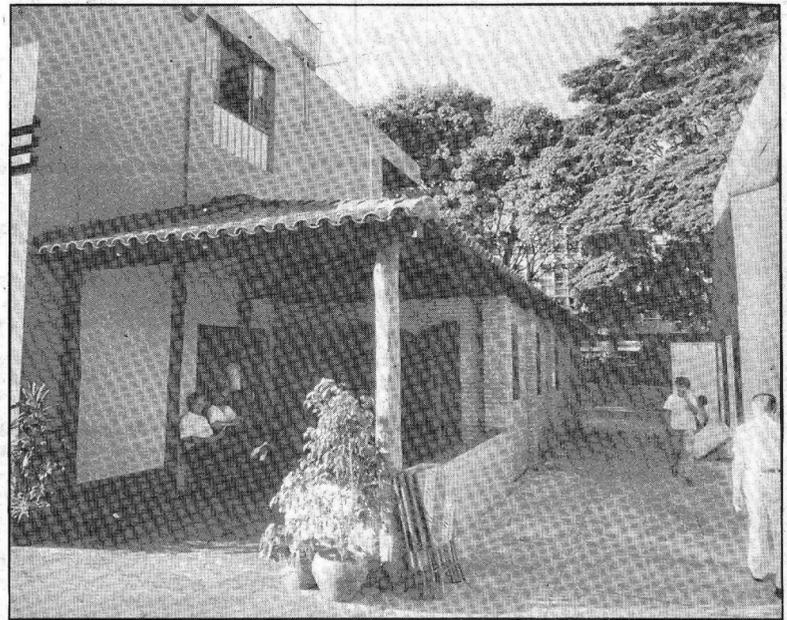
Uma funcionária da "Abelha Rainha" informou que a loja é alugada e que a construção é de inteira responsabilidade do proprietário do ponto comercial, descartando qualquer participação dos seus patrões na invasão. Em praticamente todas as entrequadras é possível verificar a invasão de esquinas, intervalos entre os blocos e das áreas existentes nos fundos das lojas. O GDF não está conseguindo controlar a ação desses invasores que aos poucos vão descaracterizando completamente a uniformidade projetada pelo urbanista Lúcio Costa.

Silêncio — As invasões acontecem quase sempre de forma silenciosa e quando os fiscais do governo percebem as ampliações das lojas já são uma realidade. Basta que uma das lojas de um entrequadra tome a iniciativa para que em pouco tempo o mau exemplo seja copiado por muitos. Na 304 Sul, a loja Blumenau aumentou suas dependências invadindo uma área nos fundos para construir um galpão. Depois, disso, várias lojas da quadra fizeram o mesmo. O bar Tropical Dreams, na mesma quadra,

já ocupou mais da metade do espaço entre dois blocos e ainda uma boa parte nos fundos da loja.

O Roquete Bar, na 105 Sul, praticamente dobrou de tamanho ao invadir uma área nos fundos e na lateral. O novo espaço incorporado ao bar está cercado por paredes de tijolos, que quase fecharam a passagem existente entre um bloco e outro da comercial. A história se repete em muitas outras superquadras. Na 107 Sul, muitas lojas já ampliaram suas dependências, ocupando esquinas e fundos.

Os invasores alegam que as lojas são muito pequenas e que por isso são obrigados a ocupar todo o espaço disponível. A confeitaria Praliné, na 205 Sul, usou de muita ousadia para ampliar suas instalações. Com uma loja na esquina de um bloco e outra no bloco vizinho, seus proprietários aproveitaram para unir as duas, multiplicando a área útil do estabelecimento. A passagem entre os dois blocos foi fechada para a circulação dos transeuntes e no seu lugar foi construído um novo salão de chá. Pelo novo espaço, a Praliné não pagou nenhum centavo ao Governo e os moradores das quadras vizinhas ainda ficaram sem a passagem entre os blocos.



Muitos acham a ocupação benéfica. Outros são contra e culpam o GDF pela situação

Cauma discute há dois anos

O Cauma vem discutindo o problema da ocupação irregular de áreas públicas há dois anos, mas até agora não conseguiu tomar uma decisão. A última reunião do órgão para analisar a questão aconteceu no dia 14 de março, quando os conselheiros resolveram adiar, mais uma vez, a solução do problema. Nessa oportunidade, seus membros decidiram formar uma comissão interna composta por cinco conselheiros para discutir o assunto.

A comissão tem a função de reunir todas as propostas de consenso dos demais participantes do Conselho. A comissão deverá unificar as propostas existentes que serão discutidas mais uma vez em nova reunião. Segundo o secretário-executivo e diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Otto Toletto Ribas, não ficou estabelecido nenhum prazo para a conclusão dos trabalhos. Já fizemos um levantamento das hipóteses de invasão, e discutimos a metodologia de trabalho e escolhemos os casos que já podem ser analisados", explicou.

Leis dificultam ação de fiscais

O atraso na definição das regras para ocupação de áreas públicas também está prejudicando os trabalhos da Administração de Brasília, responsável pela fiscalização. Segundo o administrador, Haroldo Meira, diariamente são recebidas dezenas de reclamações sobre novas invasões, mas a legislação sobre o assunto é muito confusa, o que atrapalha o trabalho dos fiscais. "Nós temos procurado autuar os invasores, mas só poderemos agir com mais rigor depois que o Cauma definir as normas a serem adotadas", disse.

Paulo Costa, diretor da Divisão de Fiscalização da Administração de Brasília, conta que o número reduzido de fiscais também favorece o crescimento de novas irregularidades. "Nossos fiscais ficam o tempo todo na rua, mas grande parte das invasões nas entrequadras comerciais acontecem nos finais de semana ou à noite e, como são obras rápidas, não conseguimos embargá-las a tempo", explica.

Ao todo, a administração regional conta com oito fiscais para a área de postura e outros 15 para a fiscalização de obras. De acordo com Paulo Costa, os fiscais adotam um procedimento básico. "Quando verificamos a irregularidade em estágio inicial, autuamos o es-

tabelecimento. Se a obra não for paralisada, aplicamos multas. Caso a multa não resolva o problema, entramos com um pedido de embargo da obra", afirma.

Multas — As multas variam de Cr\$ 19 a Cr\$ 95 mil e vêm crescendo muito, nos últimos dias. Enquanto isso, o número de fiscais tem diminuído por causa dos pedidos de aposentadoria. Paulo Costa lembrou que os bares e restaurantes são amparados por um decreto que permite a ampliação de seus espaços. "O decreto permite que esse tipo de comércio estenda suas instalações em esquinas e calçadas, desde que sejam obedecidas algumas normas, como a não-construção de paredes e o caráter provisório da ampliação. O problema é que depois de obterem a autorização para a ampliação, os comerciantes não seguem as normas fixadas".

Burocracia — O cumprimento dos embargos é uma das maiores dificuldades enfrentadas pela administração. "Os embargos dificilmente são cumpridos e aí o problema esbarra na burocracia", conta Paulo Costa. Quando isso acontece, a administração recorre à delegacia policial para que seja instaurado um inquérito contra a obra e que se cumpra o embargo.